



## EDITAL Nº 025-A/2017



### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor JOSE FRANCISCO SOARES SPEROTTO, e pelo Secretário de Administração, Finanças e Recursos Humanos o Excelentíssimo Senhor LEANDRO LUIS WURDIG JARDIM, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para divulgar a COMPLEMENTAÇÃO da nota nº 1, do item 1.1.3 - Tabela de Cargos, do Edital nº 025/2017, a qual passa a constar conforme segue:

<sup>(1)</sup> O Vencimento Básico Inicial tem por base a tabela de vencimentos do Plano de Cargos vigente no Município de Guaíba, limitado ao subsídio do Prefeito, nos termos do Art. 37, XI, da Constituição Federal. Ao vencimento do servidor poderão ser acrescidos outros benefícios, nos termos da legislação vigente. Nos casos em que o vencimento for inferior ao salário mínimo nacional, haverá complementação até que este seja atingido.

1. As demais disposições do Edital nº 025/2017 permanecem válidas.

Guaíba, 18 de outubro de 2017.

JOSE FRANCISCO SOARES SPEROTTO,  
Prefeito Municipal.

LEANDRO LUIS WURDIG JARDIM  
Secretário de Administração, Finanças e Recursos Humanos.

Registre-se e publique-se.